#### REGULAMENTO

O regulamento do Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras contempla:

#### I. Descrição Geral

- **Art. 1º** O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira é um projeto de prestação de serviços mantido por docentes do CALEM Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas da UTFPR Campus Ponta Grossa. O gerenciamento financeiro segue as normas da instituição.
- **§1º** O objetivo é elaborar, aplicar e corrigir testes de proficiência em língua estrangeira para a comunidade acadêmica e teste de língua portuguesa para estrangeiros.
- **§2º** As línguas estrangeiras para as quais o CALEM oferece exame de proficiência são: inglês, alemão e francês.
- §3º O Teste é ofertado bimestralmente, nos períodos de março a junho e agosto a novembro de cada ano.
- § 4º A validade do teste é de dois anos a contar da data de certificação.
- § 5° Os certificados serão disponibilizados pela DERAC.
- **Art. 2º** O Teste consiste em uma prova com um ou dois textos, de acordo com a língua (estrangeira ou língua portuguesa) escolhida pelo candidato, no ato da inscrição.
- **§1º** A prova contempla questões objetivas e discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto, aspectos linguísticos e tradução, no caso das línguas estrangeiras.
- **§2º** As respostas para as questões discursivas devem ser em língua portuguesa. As respostas devem ser redigidas com letra legível e com caneta preta ou azul.
- §3º É permitido o uso de dicionário durante a realização do teste.
- §4º O candidato deve trazer materiais como caneta, lápis e borracha.
- §5º A duração do teste é de duas horas.

### II. Inscrições

**Art. 3º** As inscrições são realizadas exclusivamente pelo site http://pg.utfpr.edu.br/calem/ , conforme as datas divulgadas.

**Parágrafo único:** Os boletos das taxas da inscrição são gerados no site e devem ser pagos nas agências bancárias indicadas ou postos autorizados, conforme o cronograma de provas descrito no site.

## III. Realização dos testes

**Art. 4º** O candidato deve comparecer no local, data e horário indicados no comprovante de inscrição com as seguintes documentações e materiais: a) documento com foto; b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição; c) materiais para a realização da prova como: caneta, lápis, borracha, dicionário.

**Art. 5º** Não é permitido o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## IV. Certificação no teste

Art. 6º A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7.0 (sete).

### V. Resultados do teste

**Art. 7º** Os resultados do teste serão disponibilizados no site do CALEM, indicando as notas e conceitos obtidos.

Parágrafo único: Os conceitos obtidos correspondem às seguintes notas:

CONCEITO	NOTA
Α	9,0 a 10,0
В	8,0 a 8,9
С	7,9 a 7,0
R	0,0 a 6,9

#### VI. Recursos

**Art. 8º** Não serão aceitos pedidos de revisão, recurso, ou vista de prova.

## VII. Necessidades Especiais

**Art. 9º** Os candidatos com necessidades especiais devem entrar em contato com a coordenação do Teste, via e-mail: gaia@utfpr.edu.br, para informar sua especificidade, para que as devidas providências sejam tomadas.

# Outras informações importantes:

- \* O valor da taxa de inscrição é de **R\$120,00** (cento e vinte reais).
- \* A inscrição com pagamento efetuado fora do prazo estabelecido no Calendário de Provas não será homologada e a devolução do valor pago deverá ser solicitada através de requerimento, via protocolo, junto ao CALEM - Centro Acadêmico de Língua Estrangeira Moderna.
- \* Caso o inscrito efetue o pagamento mas não compareça no local da prova no dia e horário marcado, não haverá devolução do valor pago.